

**DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 16/2016 de 12 de Fevereiro de 2016**

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 12 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o Terceira Basket Club, com o n.º 297, publicado no *Jornal Oficial* n.º 201, II série de 15 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Proliga de basquetebol sénior masculino - zona sul, na época desportiva de 2015/2016, não foi determinado apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional;

Considerando que o Terceira Basket Club participa na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, e o Terceira Basket Club, adiante designado por TBC ou segundo outorgante, representado por Vítor Manuel Fortuna Soares, responsável pela Comissão de Gestão, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objeto do aditamento**

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, com o n.º 297, publicado no *Jornal Oficial* n.º 201, II série de 15 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato da Proliga de basquetebol sénior masculino, na época desportiva de 2015/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

**Comparticipações financeiras**

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de 80.350,00 €, conforme o programa apresentado, é de 37.642,00 €, sendo:

- a) .....
- b) .....
- c) .....
- d) .....
- e) 8.844,00 € destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A;

f) 7.920,00 € destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato Nacional da Proliga –Grupo A.

Cláusula 4.ª

### **Regime das participações financeiras**

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 - .....

2 - A quantia de 22.602,00 € até julho de 2016, por verbas do Plano Anual 2016.

5 de fevereiro 2016 . O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Responsável pela Comissão de Gestão do Terceira Basket Club, *Vítor Manuel Fortuna Soares*. Compromisso n.º E451600678 / PRA 2016.